

**SERIM/IND – 1593/2025**

Sorocaba, 29 de Outubro de 2025

**Senhor Vereador,**

Em atenção às Indicações abaixo listadas, de autoria de Vossa Excelência, encaminhamos respostas exaradas pelas secretarias competentes.

<b>Indicação</b>	<b>Ementa</b>
2976	Implantação de faixa viva e sinalização de solo na Rua Benedito de Oliveira, na altura do nº 52 (próx. ao ponto do ônibus), Aparecidinha.
4288	Implantação de lombada ou redutor de velocidade na Rua Sofia Scotto Martins, próximo ao nº201 - Parque das Laranjeiras. (RESPOSTA COMPLEMENTAR: SERIM_IND_1521)
4667	Alteração do local de contêiner da Estrada do Barreiro nº 40, Aparecidinha
4730	Implantação de faixa viva ou faixa elevada na Avenida Três de Março, na altura do nº 6655.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**LUIZ HENRIQUE GALVÃO**  
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor  
**VEREADOR ROGÉRIO PEREIRA MARQUES**  
SOROCABA - SP



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEMOB - Gabinete da Secretaria

### DESPACHO

**Nº do Processo:** 3552205.404.00060112/2025-24

**Interessado:** Vereador Rogério Pereira Marques

**Assunto:** INDICAÇÃO SEMOB

À SGC-Expediente,

Em resposta complementar ao nobre Vereador, informamos que o pedido de implantação de travessia diferenciada (faixa viva) foi executado em 20.10.2025.

A sinalização horizontal e vertical são elementos essenciais para a segurança e organização do trânsito. É fundamental para guiar e orientar os usuários das vias, prevenindo acidentes e mantendo a ordem nos deslocamentos.

Atenciosamente,

Sorocaba, 23 de outubro de 2025.

**CARLOS EDUARDO PASCHOINI**

SECRETÁRIO DE MOBILIDADE



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Paschoini**, Secretário, em 26/10/2025, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1043852** e o código CRC **41D2CC59**.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEMOB - Gabinete da Secretaria

### DESPACHO

**Nº do Processo:** 3552205.404.00116790/2025-59

**Interessado:** Vereador Rogério Marques

**Assunto:** INDICAÇÃO ROGÉRIO 4288

À SGC - Expediente,

Em resposta complementar ao nobre Vereador, informamos que a implantação de redutores de velocidade está condicionada ao cumprimento de critérios técnicos estabelecidos pela Resolução nº 973/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

Dentre esses critérios, destacam-se: a **inexistência de guias rebaixadas** no trecho solicitado, a **distância mínima de 15 metros em relação às interseções** e a **declividade inferior a 6%** da via.

Nesse sentido, após avaliação técnica realizada por engenheiros de tráfego, foi constatada a inviabilidade da implantação do dispositivo no local indicado, tendo em vista a **presença de guias rebaixadas**, o que contraria os requisitos normativos.

Atenciosamente,

Sorocaba, 24 de outubro de 2025.

**CARLOS EDUARDO PASCHOINI**

SECRETÁRIO DE MOBILIDADE



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Paschoini**, Secretário, em 25/10/2025, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1050730** e o código CRC **3AB22F63**.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

### SEMA - Gabinete da Secretaria

OF. SEMA-GS nº 1341/2025

Ilma. Senhora

**Amália Samyra Toledo Êgea**

Secretária de Governo

**Assunto: Indicação 4667/2025 -VEREADOR ROGÉRIO MARQUES**

**Nº do Processo: 3552205.404.00139866/2025-14**

Ementa:

Alteração do local de contêiner da Estrada do Barreiro nº 40, Aparecidinha.

Em resposta à indicação 4667, informamos que foi aberta a ordem de serviço 88966 para analisar a viabilidade da alteração solicitada.

Sem mais para o momento, aproveito para renovar os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Sorocaba, na data da assinatura digital.

**ALFEU MALAVAZZI NETO**

**Secretário do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal**



Documento assinado eletronicamente por **Alfeu Malavazzi Neto, Secretário**, em 15/10/2025, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1003536** e o código CRC **AA1F3D20**.

---

---

**Referência:** Processo nº 3552205.404.00139866/2025-14

SEI nº 1003536



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEMOB - Gabinete da Secretaria

### DESPACHO

**Nº do Processo:** 3552205.404.00150352/2025-10

**Interessado:** Vereador Rogério Marques

**Assunto:** INDICAÇÃO ROGÉRIO 4730

À SGC-Expediente,

Em resposta ao nobre Vereador, informamos que a implantação de faixa destinada a pedestres (Faixa Viva) é uma ação fundamental para a segurança dos atores mais vulneráveis do trânsito.

Nesse sentido, providenciaremos os estudos necessários para avaliar sua viabilidade.

Destacamos que devido a demanda de serviços e a necessidade de cumprimento de critérios técnicos, não é possível definir uma data específica para atendimento.

Quanto à solicitação de implantação de faixa elevada, informamos que equipes do setor de Engenharia de Tráfego, vistoriaram o local e verificaram que a travessia já possui dispositivo redutor de velocidade, qual seja, lombada, próximo ao local indicado.

Atenciosamente,

Sorocaba, 21 de outubro de 2025.

**CARLOS EDUARDO PASCHOINI**  
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Paschoini**, Secretário, em 26/10/2025, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1035967** e o código CRC **6C113CDE**.

